



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Primeira Sessão Legislativa. Às dezoito horas do dia 01 de junho de dois mil e vinte e um, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Celmo Moraes Teixeira (PP), Gilson Dias Arrates (Podemos), Letícia Vieira da Silva Caetano (PP), Urias Olegário da Silva Neto (PP), Nalva Lucia de Oliveira (Podemos), Breno de Moraes Rezende Borges (Dem) e Ancelmo José Rabelo (Podemos). Diogo da Cunha Paulo (Podemos). Faltou o vereador: Eron Carlos Carneiro Lemes (PP). O Presidente verificando quórum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida a execução do Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou a Vereadora Nalva Lucia de Oliveira, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Logo após iniciou o *Pequeno Expediente*. O Sr. Presidente convidou a Segunda Secretaria, Vereadora Letícia Vieira da Silva Caetano para fazer a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2021, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Breno Moraes para fazer a leitura da Pauta da 12ª Reunião Ordinária de 2021. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente, *iniciando a Ordem do Dia*, com a apreciação do Requerimento n.º 062/2021, “Requer que faça uma Moção de Aplausos aos Policiais Militares do Batalhão Rural, 3º Sargento Messias Lino Carneiro e Soldado Cláudio Bernardes de Barros” de autoria do vereador Ancelmo Jose Rabelo, Após a leitura do requerimento o vereador autor fez sustentação oral justificando que o referido requerimento já tinha sido apresentado mas que tinha sido destinado ao executivo municipal e que agora estava apresentado novamente desta vez a esta casa de leis. Colocado em discussão o referido requerimento não havendo manifestação o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Requerimento n.º 064/2021, “Requer que sejam tomadas as providencias cabíveis pelo departamento de fiscalização municipal, no sentido de coibir todo e qualquer comércio ambulante em Corumbáiba - GO”. Requerimento 065/2021 “Requer que o Poder Executivo Municipal faça o pagamento adicional pela prestação de serviços trabalhados pelos vigilantes noturnos em dias de feriados, e que faça o pagamento dos valores retroativos oficializando com o contador da prefeitura para as datas futuras do pagamento do mesmo”. Ambos de autoria do vereador Breno Moraes. Após a leitura dos Requerimentos o Vereador autor fez sustentação oral justificando que está propondo os requerimentos contemplando todo comercio local uma vez que os vendedores ambulantes se fazem constantes em nosso município que acabam levando o dinheiro dos impostos que poderia estar



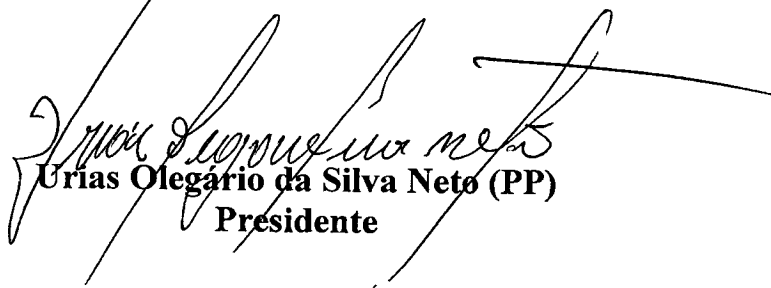
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

movimentando o nosso comercio local gerando mais empregos, tirando o lucro e colocando em desvantagens os comerciantes, que muitos desses vendedores ambulantes não estão seguindo as normas da vigilância sanitária para evitar a proliferação do vírus do covid-19, requerimento 065/2021 que está apresentando novamente em retorno ao ofício que lhe foi enviado do executivo municipal, o qual já tinha apresentado outro requerimento sobre o direito dos guardas municipais quando prestam serviços e que na semana que estão de serviços tem feriados não recebem horas extras é constitucional e louvável e peço a compreensão de todos vocês que estamos aqui para honrar todos os direitos dos servidores e da população, peço a compreensão de todos e conto com a aprovação dos meus nobres colegas. Coloco o requerimento 064/2021 em discussão, usou a palavra a vereadora Nalva parabenizando o vereador Breno por sempre estar propondo requerimentos em benefícios da comunidade, por ser um vereador atuante, mas que não tem como votar nesse requerimento porque diz que todo e qualquer vendedor ambulante, que em nossa cidade tem muitas famílias que levam o alimento para suas casas através do comercio ambulante, sei que como comerciante o senhor está certo, respeito seu requerimento mas infelizmente não posso votar nesse requerimento por que muitas famílias em Corumbáiba dependem desse comercio ambulante para viver e que generalizou todo e qualquer vendedor ambulante. Usou a palavra o vereador Diogo dizendo que como generalizou colocando todo e qualquer vendedor ambulante que devido a isso não pode votar no referido requerimento. Usou a palavra o vereador Gilson dizendo que não é favorável ao requerimento por citar todo e qualquer vendedor e que em Corumbáiba tem muitos vendedores ambulantes. Usou a palavra o vereador Ancelmo dizendo que não pode votar por ter citado todos os vendedores ambulantes pois em nossa cidade muitas famílias dependem do comercio ambulante para levar o sustento para suas famílias. Usou a palavra o vereador Breno Moraes justificando a todos os vereadores que pontuaram ao seu requerimento que não teve tempo de ler o código de posturas sobre esse assunto, mas que sua intenção foi de beneficiar o comercio local. Não havendo mais vereadores foi colocado em votação o requerimento 064/2021 sendo reprovado por 5 votos. Coloco em discussão o requerimento 065/2021, não havendo manifestação coloco o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Requerimento n.º 066/2021, de autoria dos Vereadores Diogo da Cunha Paulo e Gilson Dias Arrates, “Requer que a Câmara Municipal faça uma Moção de Aplausos ao Reverendíssimo Padre Lino Dalla Pozza”. Após a leitura do Requerimento o Vereador Gilson Arrates, justificou que o Padre Lino tem todo o seu respeito, trabalhou na Paroquia de Corumbáiba por muitos anos que a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Igreja São Sebastião foi construída por ele, que essa homenagem mais que justa á ele por todos os anos que ficou frente a nossa paroquia. Usou a palavra o vereador Diogo ressaltando as benfeitorias feitas em nossa igreja matriz, que possui 60 (sessenta) anos de padre que essa homenagem é merecida, finalizou pedindo a aprovação do Requerimento, ressaltando que a homenagem é merecida conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021 de autoria da vereadora Nalva Lucia de Oliveira, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense ao Sr. José Nelto Lagares das Mercez”. Após a leitura do projeto o mesmo foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei n.º 004/2021, de autoria da Vereadora Nalva Lucia de Oliveira que, “Dá nome a logradouro publica que menciona, e dá outras providências”. Após a leitura do projeto o mesmo foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 003/2021 de autoria dos vereadores, Urias Olegário da Silva Neto, Ancelmo José Rabelo e Gilson Dias Arrates, que “Estabelece diretrizes para inclusão das lactantes, gestantes sem comorbidades e puérperas, no grupo prioritário da vacina contra a COVID-19, e dá outras providências”. Após a leitura do projeto o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade em sua primeira votação. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 005/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em segunda votação. Não havendo mais matérias para ser analisadas foi encerrada a **Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. Não havendo vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. O Sr. Presidente finalizou, parabenizando aos vereadores pelas matérias apresentada. Em seguida convidou os presentes para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Letícia Vieira da Silva Caetano, 2ª Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.


Urias Olegário da Silva Neto (PP)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Breno de Moraes Rezende Borges (DEM)

1º - Secretário

Leticia V. S. Caetano
Leticia Vieira da Silva Caetano (PP)

2ª - Secretária

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
APROVADO
Corumbá, 08/06/2016
[Assinatura]
Presidente da Câmara